



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE Janeiro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o art. 145, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Comissão do Processo Sindicante nº P10489/13-00, designada pela Portaria nº 3158, datada de 09/09/2013, publicada em 07/11/2013, prorrogada pela Portaria nº 4523, datada de 13/12/2013, publicada em 13/12/2013, do Magnífico Reitor da UFC, por período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

EM 22/01/14

Assinado